



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

D E C R E T O N ° 0 0 1 / 2 0 1 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na alínea "i" do inciso I, do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o infausto falecimento ocorrido nesta data de 16 de janeiro de 2018, da Sr^a **ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA COLARECZ**, e

CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de pessoa de elevado espírito público, sendo funcionária da Prefeitura Municipal de Ventania.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado "LUTO OFICIAL" por 03 (três) dias, em todas as repartições públicas municipais, em homenagem "pos-mortem" do Poder Público Municipal a Sr^a **ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA COLARECZ**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2018.


ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

